

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 05, de 03 de agosto de 2020.

Defere o Processo de Outorga nº 67708/2019 – Canalização/retificação de curso d'água para implantação de pilha de estéril. Requerente: GERDAU AÇOMINAS S/A.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas, em sua 53ª Reunião realizada em 10 de fevereiro de 2010, deliberou pela manutenção da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC como instância de apoio ao Comitê, no que se refere a continuar prestando assessoria técnica e em especial, analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas, previamente à apreciação do Plenário, conforme atribuição estabelecida pelo Regimento Interno da CTOC, aprovado pelo Comitê em sua 35ª reunião ordinária, em 25 de agosto de 2006;

Considerando o parecer técnico nº. 01/2020 da Agência Peixe Vivo, que recomenda ao CBH Rio das Velhas o deferimento do requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto do processo nº. 67708/2019;

Considerando o resultado da reunião ordinária da CTOC do CBH Rio das Velhas, realizada em 17 de julho de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pelo deferimento do Processo de Outorga nº. 67708/2019 – Canalização/retificação de curso d'água para implantação de pilha de estéril. Córrego Estreito. UTE Rio Itabirito. Município de Itabirito. Requerente: GERDAU AÇOMINAS S/A, incluída a recomendação estabelecida no anexo único desta Deliberação.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.



Marcus Vinicius Polignano
Presidente do CBH Rio das Velhas



ANEXO ÚNICO:

Deliberação CBH Rio das Velhas nº. 05/2020

Recomendação ao Processo de Outorga nº. 67708/2019 – Canalização/retificação de curso d'água para implantação de pilha de estéril. Sub-bacia Rio Itabirito, Município de Itabirito.

Em complementação às condicionantes apresentadas pela SUPPRI, apresentamos a seguinte recomendação, em consenso com o empreendedor:

1- Elaboração e implementação de programa para recuperação ambiental de 14 nascentes inseridas na bacia hidrográfica do rio Itabirito, garantindo a manutenção das características naturais, ambientais e hidrológicas das mesmas, pelo período de atividade do empreendimento, apresentando anualmente ao SCBH do Rio Itabirito relatório técnico e fotográfico das ações realizadas.